



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 274/2025

Dispõe sobre a instituir o "Programa Mutirão Odontológico", no município de Maracanaú e outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir o "Programa Mutirão Odontológico", que poderá ser realizado através de parcerias com universidades, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou profissionais que atuam na área da odontologia.

Parágrafo único – As parcerias descritas no "caput" serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através de termo de compromisso.

Art. 2º O "Programa Mutirão Odontológico" tem por objetivo:

I – melhorar a saúde bucal dos municíipes;

II – realizar palestras, cursos e outras atividades sobre prevenção em saúde bucal;

II – avaliar, examinar e encaminhar para tratamento adequado os municíipes que sejam detectados com problemas odontológicos;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 7 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 07/10/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa Mutirão Odontológico no município de Maracanaú se faz necessária para garantir o acesso da população a serviços de saúde bucal de qualidade. Com a realização de mutirões, será possível atender um maior número de pessoas em um curto período de tempo, reduzindo as filas de espera e proporcionando um atendimento mais eficiente e humanizado. Além disso, a iniciativa contribuirá para a prevenção de doenças bucais e para a promoção da saúde da população maracanauense.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12220

